



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 160/2024

em 08 de março de 2024.

ASSUNTO: Requerimento nº 18/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 49/2024, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 18/2024, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues. Requerida propositura requisita informações sobre unidades escolares que contam com alvará dos bombeiros, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 45/2024 – DAP da Secretaria Municipal de Educação.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:290413438
73

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=SEM BRANCO1,
ou=videconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2024.03.08 17:04:36 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP

PROTOCOLO GERAL 890/2024
Data: 14/03/2024 - Horário: 16:39
Administrativo - OFC 160/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

"Carmen Martinez Rodrigues"

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 45/2024 - DAP

Birigui, 5 de março de 2024.

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 18/24.**

Prezado Senhor,

Diante do requerido pela Edil no requerimento nº 18/24, segue abaixo as informações solicitadas:

1 – Quantas unidades escolares ainda não contam com o alvará do Corpo de Bombeiros? Relacionar os nomes das unidades escolares com os respectivos endereços que ainda não contam com o alvará.

R: Vinte e quatro unidades escolares não possuem alvará do Corpo de Bombeiros, sendo elas:

- CEI Ana Souto Trevisan (Rua Eduardo Ibanhez, 336 – Jd Costa Rica)
- CEI Dionísia Miragaia Carmine (Rua Canadá, 301 – Jd Clayton)
- CEI Enriqueta Terence (Rua Profª Stella Affini Gajardoni, 1312 – Vl. Isabel Marin)
- CEI Fátima Hamud Nakad (Rua Gino Trevisan, 229 – Novo Jd. Toselar)
- CEI Profª Maria Cecília de Lima Jardim Maroni (Rua Waldomiro Rotondaro, 2350 – Res. Jd. Santa Luzia)
- CEI Pulcina Moutinho Gonçalves (Rua Silvio Marcelino da Silva, 450 – Alto Colinas Residencial)
- EMEI Prof. Oduvaldo Dossi (Rua Bahia, 1573 – Res. Monte Líbano)
- EMEI Eliza de Moraes Chagas (Rua Itororó, 188 – Jd. Icaray)
- EM Profª Darcy Garcia Gavira (Rua José Vieira, 334 – Núcleo Hab. Thereza Maria Barbieri)
- EM Prof. Dario Ângelo Tantin (Av. João Cernach, 2853 – Jd. Costa Rica)
- EM Profª Adelina Bernadette dos Santos Pacitti (Rua Silvio Marcelino da Silva, 502 – Alto Colinas Residencial)
- EM Profª Dirce Spínola Najas (Rua Santos Puertas Garcia, 390 – Jd Europa)
- EM Dr. Gama (Rua Santos Dumont, 1273 – Vila Guarujá)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

"Carmen Martinez Rodrigues"

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

- EM Profª Geni Leite da Silva (Rua Maria Dolores Nunes, 365 – Silvaes)
- EM Profª Izabel Branco (Rua Antonio Fabrício, 200 – Ivone Alves Palmas)
- EM Prof. José Sebastião Vasques Calçada (Rua Leonora Fiorotto, 815 – Recanto Verde)
- EM Profª Leonor Chaim Cury (Rua Ermando Zin, 1555 – Jd. Santana)
- EM Prof. Luciano Augusto Canellas (Rua Salvador Sanchez, 150 – Jd. Vista Alegre)
- EM Profª Lucinda Araújo Pereira Giampietro (Rua Palmares, 346 – Santo Antônio)
- EM Profª Nayr Borges Penteado (Rua Braz Sanches Arriaga, 1638 – Res. Monte Líbano)
- EM Roberto Clark (Pça. James Mellor, 196 – Centro)
- EM Profª Ruth Pintão Lot (Rua Moacyr Galvão, 150 – João Crevelaro)
- EM Profª Teresinha Bombonati (Rua Osvaldo Bocca, 2400 – Res. Jd. Santa Luzia)
- EM Profª Yvonne Miragaia Peruzzo (Rua Ernestino Bispo da Silva, 279 – Portal da Pérola II)

Na oportunidade informamos que a empresa Previne Incêndio – Serviços e Comércio Ltda. - ME não finalizou os serviços iniciados nas unidades escolares e, após várias tentativas, houve o distrato com a referida empresa.

Tendo em vista que os projetos eram de 2018, estando eles desatualizados, uma vez que as exigências para a emissão de AVCBs pelos bombeiros são passíveis de alterações, a Secretaria Municipal de Educação solicitou que os projetos fossem atualizados e adequados.

No dia 29/12/2022, ocorreu a Concorrência Pública n.º 06/2022, edital n.º 279/2022, cujo objetivo era a contratação de empresa especializada para readequação e atualização dos projetos de prevenção e combate contra incêndios (PCCI) e elaboração de Projetos Básicos Executivos, contemplando Documentos Técnicos, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias ou Planilha de Quantitativos e Custos, Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços, Memoriais Descritivos, Memoriais de Cálculos e Cronogramas Físico-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

"Carmen Martinez Rodrigues"

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

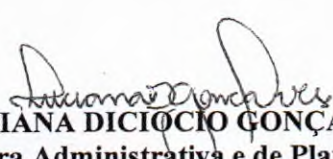
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

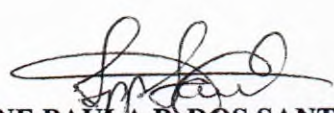
Financeiros visando à futura execução de obra de conclusão dos serviços de adequação dos prédios escolares. A empresa Minerva Engenharia Ltda. foi a vencedora do certame (Contrato n.º 10.694/2023).

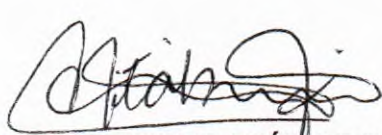
A referida empresa está apresentando os projetos e estes têm sido encaminhados para tramitação licitatória. A empresa citada solicitou aditivo de prazo e, conforme os Projetos estão sendo entregues nesta secretaria, têm as providências adotadas para a contratação de empresa especializada para a execução das obras de adequação e conclusão para emissão dos AVCBs dos prédios da rede municipal de educação.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço e subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


LUCIANA DICIOIO GONÇALVES
Diretora Administrativa e de Planejamento


TICIANE PAULA P. DOS SANTOS ERAS
Secretária Adjunta de Educação


BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA
Secretária de Educação

A Sua Senhoria, o Senhor,
JOSÉ LUIS BUCHALLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Birigui/SP